

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Se você é capaz de tremar de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros.
Che Guevara

24 anos
de lutas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição de janeiro de 2015- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Diretores do SINDEC visitam Casas Bahia



Ascendino, Janaina Cleder e Marcelino: Tour pela nova loja

O presidente e o vice-presidente do SINDEC, Ascendino César e José Marcelino fizeram visita de cordialidade aos diretores da empresa Casas Bahia, que inaugurou recentemente uma loja em Patos de Minas. O objetivo do encontro foi levar ao conhecimento da empresa os termos do Acordo Coletivo de Trabalho firmado entre os sindicatos patronal e dos comerciários de Patos de Minas. Ascendino César e Marcelino foram recebidos pelo gerente Cleber Wanbergue e pela supervisora

Janaina, quando aconteceu um passeio pelos departamentos da loja.

A Casas Bahia esta instalada em 1000m² de área construída no centro da cidade. Para atendimento aos clientes a empresa contratou 29 funcionários recrutados na região. A marca pertence ao grupo Via Varejo, que administra também o Ponto Frio. A unidade de Patos de Minas dispõe de mais de 10 mil itens nas categorias de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos e móveis. Os diretores da empresa prometeram brevemente retribuir a visita feita pelo sindicato.

Caros companheiros

Demos início á nossa Campanha Salarial de 2015

Ressaltamos que esta luta é de todos nós comerciários e não apenas dos diretores do sindicato.

Precisamos da união de todos os companheiros para conquistarmos nossas reivindicações e defendermos nossos direitos já conquistados.

Estamos juntos nesta batalha...

Vamos ganhar melhor

Campanha Salarial

Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região

Melhores condições de trabalho

Opinião

Corrigindo distorções

*Ascendino César das Chagas

A equipe econômica do Governo Federal surpreendeu ao instituir novas regras para o recebimento de alguns benefícios bancados pelo Planalto Central. As medidas caíram como uma bomba porque afetam proveitos relacionados diretamente ao trabalhador. No entanto, se analisarmos comedidamente as alterações veremos que o Governo não está de todo equivocado. O Seguro Desemprego, por exemplo, instituído há mais de duas décadas como mecanismo do Estado para defender os Trabalhadores em situação de desemprego tornou-se nos últimos anos fonte de desvio de verbas pública através de fraudes envolvendo patrões e empregados. Como forma de aumentar a remuneração do empregado, alguns patrões simulavam demissões sem justa causa. O trabalhador continuava na empresa (sem registro em carteira) e recebia por um período o benefício do Seguro Desemprego. A partir de agora será necessário que o empregado esteja registrado no mínimo 18 meses na empresa para que faça jus ao benefício.

O Abono do PIS também sofreu alterações, o que considero uma medida acertada. Antes bastava que o empregado trabalhasse 1 mês no ano sob registro em carteira para ter direito ao benefício. Com a alteração esse período passa para 6 meses ininterruptos e o pagamento será proporcional ao tempo trabalhado. Isso evitará fraudes no sistema. No caso do seguro desemprego para pescador artesanal (seguro defeso), o benefício será de um salário mínimo para pescadores exclusivos, ou seja, aqueles que realmente tiram da pesca o sustento do dia-a-dia. Nas palavras do próprio governo, isso irá corrigir distorções e excessos, como o registro profissional de pescador para pessoas que jamais sobreviveram da pesca e só recebiam o benefício no período da piracema.

Porém algumas mudanças socioeconômicas não encontraram respaldo junto à classe trabalhadora. São os casos das pensões por morte e nova regra do cálculo do benefício a ser pago. A carência nesses casos será de 24 meses de contribuição para direito à pensão para o cônjuge e também será exigido tempo mínimo de casamento ou união estável de 24 meses, o que, na prática representa um retrocesso. Vejamos: Um cônjuge não terá direito de receber o benefício se o marido, ou a esposa com quem se casou fora deste prazo vier a falecer, mesmo estando corretamente em dia com suas contribuições. Certamente este parágrafo deverá ser repensado pela equipe econômica, que pretende cortar gastos e economizar 18 bilhões de reais por ano com as novas regras. As medidas valem para novos beneficiários e será votada no Congresso Nacional. Nós, trabalhadores devemos apoiar as novas regras, defendendo o que for justo e discutindo o que for distorcido aos direitos adquiridos.

* Presidente do Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Patos de Minas e Região - SINDEC

Anunciadas novas regras para concessão de benefícios



O Governo apresentou uma série de mudanças que o pretende fazer nos programas sociais abastecidos com recursos federais para corrigir distorções. Serão alteradas as regras para concessão de abono salarial, seguro-

desemprego, seguro-desemprego do pescador artesanal, pensão por morte e auxílio-doença. As medidas devem gerar uma economia de R\$ 18 bilhões nas despesas da União anualmente a partir de 2015. As novas regras passam a valer apenas para futuros dependentes do sistema previdenciário público. O objetivo do Palácio do Planalto com as alterações nas despesas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e da Previdência Social é se adaptar à nova realidade do mercado de trabalho brasileiro, reduzindo a rotatividade de mão de obra, buscar alinhamento com padrões internacionais e eliminar excessos.

Confira as mudanças

Abono salarial

No caso do abono salarial, para ter acesso ao benefício, o trabalhador passará a ter de comprovar seis meses ininterruptos de trabalho com carteira assinada. Na regra atual, o abono é concedido com apenas um mês de contribuição. O valor do benefício, que hoje é de um salário mínimo, passa a ser proporcional ao tempo de serviço, como já acontece com o 13º salário.

Seguro-desemprego

Para ter acesso ao benefício serão necessários 18 meses de trabalho com carteira assinada e não mais seis meses. Para a segunda solicitação do seguro, o trabalhador deverá ter contribuído por 12 meses com o INSS. Já no terceiro acesso ao seguro, o trabalhador terá de ter ocupado um emprego formal pelo mínimo de seis meses.

Seguro-defeso

No seguro defeso, pago ao pescador artesanal no período em que ele não pode pescar para garantir a reprodução dos peixes, as mudanças são mais profundas. A partir de agora, os pescadores não poderão receber o seguro defeso se já forem beneficiários de outros programas sociais, como o Bolsa Família. Eles precisarão ter pelo menos três anos de registro como pescador artesanal. Terão de comprovar comercialização de pescador ou pagamento de contribuição previdenciária por pelo menos 12 meses. A concessão do salário mínimo do benefício será avaliada por um Comitê Gestor do Seguro Defeso.

Pensão

No caso da pensão por morte, a partir das novas regras, fica definido que será preciso comprovar o pagamento de 24 meses da contribuição previdenciária para ter acesso. Exceção para casos de mortes por acidentes de trabalho. Será preciso ter dois anos de casamento ou união estável. O valor a ser recebido será de 50% do salário-benefício para o cônjuge, seguido de acréscimos de 10% por dependente até poder completar 100% do total do vencimento. O benefício mínimo segue sendo de um salário mínimo por pensão.

Doença

Na concessão do auxílio-doença, que não se aplicam aos atuais beneficiários, o aumento do prazo de afastamento pago pelo empregador antes do início do pagamento do auxílio-doença pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS), de 15 para 30 dias para segurados empregados. Também será fixado um teto no valor do auxílio-doença, equivalente à média das últimas 12 contribuições.

SEGURADO COM DOENÇA PODE TER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ



O segurado do INSS que sofre de alguma doença grave que o incapacita para o trabalho pode requisitar a aposentadoria por invalidez. O benefício é um direito dos trabalhadores que, por doença ou acidente, forem considerados incapazes, pela perícia médica da Previdência Social, de exercer suas atividades. Para ter direito a aposentadoria, o

segurado deve ter período de carência de 12 contribuições mensais – exceto em razão de acidente de qualquer natureza ou de doença grave –, incapacidade total e definitiva para o exercício de atividade que garanta a sobrevivência e dos seus dependentes. Tudo tem de ser comprovado por perícia do INSS.

Existe uma lista de doenças que conduzem à aposentadoria por invalidez, entre elas a hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, doença de Parkinson, cardiopatia grave, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, nefropatia grave e aids. É importante ressaltar que caso o segurado já seja portador da doença grave antes de se filiar ao Regime Geral da Previdência Social, ele não terá direito ao benefício, exceto quando a incapacidade for motivada pela progressão ou agravamento da doença.

Aprovada correção de 6,5% na tabela do IR

O Congresso aprovou a correção da tabela de Imposto de Renda da Pessoa Física em 6,5%, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). O Senado aprovou a proposta depois da Câmara dar aval à correção na tabela. A correção na tabela do IR foi aprovada na medida provisória 656, que reúne 43 temas diferentes. Pela proposta, serão dispensados do pagamento do imposto os empregados que recebem até R\$ 1.903,98. De R\$1.903,99 até R\$ 2.853,44 terá alíquota de 7,5%, com dedução de R\$142,80. Na faixa seguinte, até R\$3.804,64, a alíquota é de 15%, com dedução de R\$ 356,81. Na próxima banda, até R\$ 4.753,96, a alíquota é de 22,5%, com dedução de R\$642,15. A Alíquota máxima de 27,5% valerá para salários acima de R\$4.753,96, com dedução de R\$879,85.

No Senado, a votação foi simbólica, sem o registro dos votos dos senadores. Não houve polêmica sobre a proposta. A proposta original do governo enviada ao Congresso estabelecia benefícios tributários a alguns setores e criava normas para estimular o crédito, principalmente o imobiliário. Durante a tramitação no Congresso, o texto foi acrescido de uma série de *penduricalhos* e passou a prever também uma tributação menor para armas de fogo e munições, um refinanciamento para dívidas de clubes de futebol sem exigir contrapartida e em até 240 parcelas, além da ampliação dos gastos com empregados domésticos que podem ser abatidos na declaração do Imposto de Renda, entre outros benefícios.

Passe férias em Praia Grande

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato como SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC

Veja o que muda com o novo salário mínimo de R\$ 788,00

O reajuste do salário mínimo, que passou de R\$ 724,00 para 788,00 no primeiro dia de 2015 também aumenta o valor de benefícios e serviços que usam o piso como referência. O aumento de R\$ 64,00 (ou 8,8%) reflete no valor do seguro-desemprego – cuja parcela mínima passa de R\$ 724,00 para R\$ 788,00. O benefício foi instituído em 1990 e é concedido ao trabalhador desempregado sem justa causa. Em relação ao abono salarial (PIS), o benefício equivale a um salário mínimo vigente, ou seja, subiu de R\$ 724 para 788. O abono é pago anualmente aos trabalhadores que recebem remuneração mensal de até dois salários mínimos. Atualmente o dinheiro é pago a quem tenha exercido atividade remunerada por, no mínimo, 30 dias consecutivos ou não, no ano. Quanto as contribuições ao INSS para as empregadas domésticas que recebem salário mínimo, e que recolhem 8%, a contribuição passa de R\$ 57,92 para R\$ 63,04. A parte do patrão, que contribui com 12% do salário, sobe de R\$ 86,88 para R\$ 94,56. Se recolher as duas partes, pagará R\$ 157,60. No caso de quem aderiu ao plano de contribuição simplificada (para donas de casa e estudantes, por exemplo), o recolhimento ao INSS, que era de R\$ 79,64 (11% sobre o mínimo), passa para R\$ 86,68.

Saiba as vantagens de ser sindicalizado



- Assistência psicoprofissional
- Assistência sindical e trabalhistas
- Assistência comportamental no ambiente de trabalho
- Assistência de direitos e deveres trabalhistas
- Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador
- Assistência homologatória nas rescisões contratuais
- Assistência jurídica trabalhista
- Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes)
- Assistência médica (comerciários e dependentes)
- Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes)
- Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes)
- Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes)
- Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar)
- Convênio farmacêutico com desconto de até 60%
- Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado
- Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho
- Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, exceto suicídio, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

Aniversariantes de fevereiro de 2015

Dia **Nome**

4 - Francisco Ferreira de Oliveira
4 - Diullia Fratielle Ferreira
5 - Jécica Geralda da S. Andrade
5 - Sérgio Henrique da Silva
6 - Jessica Lopes do Santos
8 - Bruno Alcantara Cardoso
13 - João Batista Nunes
14 - Leandro Franklin de O. Lino
14 - João Batista de Brito
15 - Ana Paula Silva
19 - Luiz Aleixo de Sousa Jr.
19 - Olímpio Francisco de Sousa
22 - Bruna Leticia Souza Pimenta
22 - Cláudia Gonçalves
24 - Graçielá de Fátima Pereira
24 - Deyse Cristina Alves de Melo
26 - Eliane Antônia de Moraes
28 - Nathalia Braga Alves Burgos
28 - Mauri Magela Silva Borges

Feliz aniversário

Para descontrair

Promessas

O sujeito atravessava a ferrovia quando, de repente, seu pé fica preso no vão de um dos trilhos. Gemendo de dor, ele vira daqui, torce dali e nada do pé se soltar. Nisso ele ouve o apito de um trem se aproximando.

- Ai, Meu Deus! Me ajude! - diz ele, apavorado. Puxa o pé com toda força e... nada! E ouve outra vez o apito.

- Meu Deus, por favor! - pede ele, com os olhos lacrimejantes. - Me ajude a tirar o meu pé que eu prometo que vou na missa todos os domingos. Puxa de novo e nada! E o trem apita, novamente, cada vez mais próximo.

- Por favor, Senhor! Se Você me ajudar a me livrar dessa, prometo que nunca mais vou colocar uma gota de álcool na boca!

De repente, ele puxa e o pé se solta. Segundos depois, o trem passa a toda velocidade.

- Ufa! - fez ele. E levantando a cabeça: - Deus, não precisa mais se preocupar, eu consegui me soltar sozinho!

A enchente

O sujeito morre tragicamente e, chegando no céu, Deus começa o interrogatório:

- Do que você morreu, meu filho?

- Ah, senhor... Foi por causa da enchente!

Enquanto o recém-chegado contava como foi sua morte, um outro cidadão do céu interrompeu:

- Enchentizinha de nada! Deve ter sido uma chuvinha bem mixuruca!

- Não! Foi enchente mesmo - disse o novo hóspede, indignado. - A cidade toda ficou debaixo d'água!

- O quê?! Você não sabe o que é uma chuva de verdade!

- Como não? Perdemos o carro, a casa e até algumas vidas por causa da enchente!

- Deixa de ser frouxo, rapaz. Aquilo lá foi uma chuvinha de nada...

O sujeito estava ficando muito nervoso, até que Deus não se conteve e entrevistou:

- Poxa vida, Noé... Deixa o cara contar a história dele em paz!

Tratamento dentário

O **SINDEC** disponibiliza
consultório odontológico
para atendimento aos
comerciários e dependentes
de Patos de Minas e região

Modelo: Tatiane Araújo Magalhães - Luiza

Agendamentos
(34) 3821 5500

Drª Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças
DRª Débora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Clínica geral, crianças, aparelhos

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

Lagoa Formosa: Comércio pujante e diversificado



Antigo distrito criado em 1880 e subordinado ao município de Patos de Minas, Lagoa Formosa foi elevado à categoria de município em 30 de dezembro de 1962. Por volta de 1771 tropeiros que moravam na Fazenda Catiguá (hoje Patrocínio) saiam explorando os cerrados até a cidade de Paracatu. Numa destas explorações, cansados de tanto andar resolveram acampar a beira de uma lagoa. Como o local tinha terras férteis e era plausível de moradia, muitos se fixaram no local e denominaram de Lagoa dos Tropeiros, sendo este o primeiro nome de Lagoa

Formosa. Os moradores da localidade de Lagoa dos Tropeiros se mostraram bastante fiéis a Nossa Senhora da Piedade, realizavam novenas em suas casas, e, devido ao aumento no número de fiéis, resolvera-se então em 1856 erguer uma igreja em homenagem à padroeira do local. Uma lei estadual criou em 1958 o distrito de Nossa Senhora da Piedade e, posteriormente em 1938 uma outra lei mudou a denominação do distrito para Lagoa Formosa. A localidade se tornou município somente em 1962. O primeiro prefeito, Geraldo Mundim dos Reis foi eleito em Setembro de 1963.

Atualmente, segundo os dados do IBGE, a população de Lagoa Formosa é de cerca de 18.000 habitantes. Lagoa Formosa está localizada na região do Alto Paranaíba, limitando-se com os municípios de Patos de Minas e Carmo do Paranaíba. É servida pela BR 354 e possui mais de 500 km de estradas municipais. A cidade tem em seu centro uma lagoa que caracteriza seu nome. Tem como distritos Monjolinho de Minas e Limeira de Minas. Na cidade esta instalada uma importante peça histórica de Minas Gerais: a Escola Coronel Cristiano, construída em 1934 e localizada na praça da Igreja Matriz. O comércio de Lagoa Formosa é pujante e diversificado. Desde a extensão de base, os comerciários daquele município recebem assessoria do Sindicato dos Comerciários de Patos de Minas e Região.

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins- Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Fratielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Jornalista/Bonna Moraes - RP 17.503MG
Fotos e diagramação/Bonna Moraes
Impressão/Gráfica INOVA

Os artigos assinados
não representam o
pensamento da
editoria